

**TVR Nº 784, DE 2008
(do Poder Executivo)**

**Mensagem nº 383/2008
Aviso nº 467/2008 – C. Civil**

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 491, de 13 de setembro de 2006, que outorga permissão à Rádio Arco-Íris FM Ltda. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no município de Santa Vitória do Palmar, Estado do Rio Grande do Sul.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54))